



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 11/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica transformado o cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria**, existente no quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Carandaí, no cargo efetivo de **Técnico Legislativo**, com funções, carga horária, qualificação, atribuições e nível salarial fixados nos Anexos II, IV e V desta Resolução.

§1º Não haverá alteração no valor do vencimento do cargo modificado e, portanto, não haverá aumento de despesas.

§2º O cargo efetivo transformado de Técnico Legislativo passará a ter como pré-requisito para investidura qualquer Nível Superior.

§3º Os atuais servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Secretaria possuem Curso Superior.

Art. 2º Revoga-se, parcialmente, os Anexos II, IV e V da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, especificamente no que se refere ao cargo de Auxiliar de Secretaria, permanecendo inalterados os demais dispositivos da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de maio de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente-

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
-Vice-Presidente-

EDER DAMASCENO SILVA
-Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ANEXO II QUADRO DE CARGOS PERMANENTES

Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Jornada Semanal
Técnico Legislativo	03	2.639,50	30 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ANEXO IV QUADRO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

CARGOS	REFERÊNCIA							
	Inicial	A (10%)	B (6%)	C (6%)	D (6%)	E (6%)	F (6%)	G (10%)
Técnico Legislativo	2.639,50	2.903,42	3.077,63	3.262,28	3.458,03	3.665,50	3.885,43	4.274,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ANEXO V

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS

CARGO: Técnico Legislativo

PRÉ-REQUISITO: qualquer Nível Superior

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Assessorar os vereadores na elaboração de relatórios, atas, pareceres, correspondências e outros expedientes atinentes ao processo legislativo;
- Executar tarefas administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviço, classificando e conferindo documentos;
- Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em projetos e processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas;
- Conferir valores, documentos, efetuando anotações, cálculos e registros de acordo com a rotina e procedimentos próprios de sua área de atuação;
- Elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos;
- Participar na elaboração da proposta orçamentária da unidade;
- Redigir correspondências internas e externas;
- Controlar, organizar e arquivar toda documentação da Câmara;
- Executar serviços de computação e digitação, manter requerimentos, indicações, ofícios, projetos e leis, devidamente numerados e atualizados;
- Participar de comissões administrativas permanentes da Câmara, desde que nomeado através de portaria;
- Atender ao público, prestando informações relativas a sua área de atuação;
- Exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Estamos remetendo para análise desta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Resolução dispondo sobre a transformação do cargo de Auxiliar de Secretaria em Técnico Legislativo, como forma de adequar o cargo às respectivas atribuições.

Nesse aspecto, torna-se premente registrar que a proposta não acarreta majoração do quadro geral de vagas, como também não altera o valor do respectivo vencimento, ocorrendo somente alteração de nomenclatura e do pré-requisito de investidura do cargo de Auxiliar de Secretaria em Técnico Legislativo.

Bem assim, os artigos e anexos do referido projeto visam adequação conforme as inclusões das atribuições, requisitos e alterações de nomenclaturas, reiterar-se, não gerando aumento de despesa.

Pelo exposto, estamos submetendo a apreciação da Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Ordinária, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de maio de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA

-Presidente-

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA

-Vice-Presidente-

EDER DAMASCENO SILVA

-Secretário-